



Folha: 8
Proc. n.º: 030/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 030/2025 – CMMN

1. Objetivo e modelo apresentado:

Visando apurar a estimativa de custo para Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria legislativa para atender à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

2. Fonte de pesquisa:

Foi realizada consulta de preços utilizando valores oficiais de referência cotações solicitadas a empresas da área de serviço do referido objeto e consulta de preços utilizando valores oficiais de referência com Portal da Transparência Câmaras Municipais no Estado do Maranhão.

3. Propostas recebidas válidas:

Todas as fontes obtidas através de solicitações cotações e Portal da Transparência, foram consideradas válidas e utilizadas para geração do mapa comparativo de preços e estimativa de custos.

4. Base da estimativa de custos:

Foram realizadas estimativas de custos, baseada no menor preço de preços da Pesquisa de mercado, utilizando as seguintes fontes:

Fonte 1 – (Solicitação de Cotação) Ofício 109/2025 CMMN; a empresa: L M B CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.030.255/0001-11;

Fonte 2 – (Solicitação de Cotação) Ofício 110/2025 CMMN; a empresa: JOERTHA SANZYA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 56.605.509/0001-12;

Fonte 3 – (Portal da Transparência) – Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA;

Miranda do Norte (MA), 10 de junho de 2025.

**JHONY
CORREIA
COSTA:052770
74309**

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=
Presencial, OU=28422374000187, CN=
JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo



Folha: 9
Proc. Adm. 020 / 2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

OFÍCIO Nº 109/2025 CPL/CMMN

Miranda do Norte/MA, 10 de junho de 2025.

À Empresa: L M B CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 40.030.255/0001-11

Email: lmbconsultoria@outlook.com.br

Assunto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria legislativa para atender à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Senhor (a) responsável,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria legislativa para atender à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA., para o exercício financeiro 2025, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar a proposta em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento deste.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com ou enviado no endereço na Câmara Municipal, com sede na Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados no mercado.

Certos de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

JHONY CORREIA
COSTA:052770743
09

Jhony Correia Costa
Diretor Administração

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=CA VALID RFB VS, OU=
AR FACILITADORA CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=
29422274000187, CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Folha: 10
Proc. Adm. 030 / 2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

(Anexo I) – Cotação de Preço.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
Origem da Solicitação:					
Razão Social (Proponente):					
CNPJ:					
End:					
E-mail:					Fone:
Representante:					
ASSUNTO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria legislativa para atender à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA..					
DESCRIÇÃO					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração de pareceres técnicos sobre matérias legislativas, incluindo projetos de lei, emendas e resoluções. Revisão redacional de documentos e proposições legislativas, assegurando clareza, objetividade e conformidade com normas jurídicas. Suporte técnico à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas em reuniões, audiências públicas e outras atividades institucionais. Desenvolvimento de relatórios técnicos e análises que subsidiem tomadas de decisão pela Câmara Municipal.	MÊS	12		
VALOR TOTAL:					

VALIDADE DA PROPOSTA:
VALOR POR EXTENSO:
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
DATA DA PROPOSTA:



miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Solicitação de Cotação de Preço

2 mensagens

miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>
Para: lmbconsultoria@outlook.com.br

10 de junho de 2025
às 09:29

Senhor (a) responsável,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para Contratação de empresa para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, para o exercício financeiro 2025, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar a proposta em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento deste.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com ou enviado no endereço na Câmara Municipal, com sede na Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados no mercado.

Certos de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:
a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Jhony Correia Costa
Diretor Administração

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO OFICIO 109.2025 CMMN.pdf
189K

LMB Consultoria <lmbconsultoria@outlook.com.br>

10 de junho de 2025 às 16:02

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Boa tarde!

Em resposta a vossa solicitação, encaminho em anexo resposta ao pedido de cotação de preço para a "prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, para o exercício financeiro 2025" com todos os dados requisitados.

Atenciosamente.

Bárbara Evellyn Alves de Medeiros Brás
Representante legal LMB

De: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 10 de junho de 2025 09:29

Para: lmbconsultoria@outlook.com.br <lmbconsultoria@outlook.com.br>

Assunto: Solicitação de Cotação de Preço

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Cotação de Preço CM Miranda do Norte 2025 ASS. PARLAMENTAR.assinado.pdf
419K

São Luís/MA, 10 de junho de 2025.

Ao Ilmo. Senhor

Jhony Correia Costa

Diretor administrativo da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Assunto: Cotação de preço.

Prezado Senhor,

A empresa **LMB Consultoria e Assessoria Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 40.030.255/0001-11, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 07, Edifício Metropolitan Market Place, Sala 1002, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, por intermédio de sua representante legal a Sra. Bárbara Evelyn Alves de Medeiros Brás, vem por meio desta apresentar **COTAÇÃO DE PREÇO** para a "prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, para o exercício financeiro 2025", conforme os dados solicitados via e-mail especificados abaixo:

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:**RAZÃO SOCIAL:** LMB Consultoria e Assessoria Ltda.**CNPJ:** 40.030.255/0001-11**ENDEREÇO:** Avenida dos Holandeses, nº 07, Edifício Metropolitan Market Place, Sala 1002, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380.**E-mail:** lmbconsultoria@outlook.com.br**Telefone:** (98) 98232-5940**Representante:** Bárbara Evelyn Alves de Medeiros Brás (CPF: 066.799.224-37)

Assunto: Contratação de empresa para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

DESCRIÇÃO					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.	Mês	12	15.000,00	180.000,00
VALOR TOTAL (R\$):				180.000,00	

lmbconsultoria@outlook.com.br | 98 98232-5940

Av. dos Holandeses, nº 07, Ed. Metropolitan, Sala 1002

Calhau, São Luís -MA, 65071-380



Folha: 14
Proc. Adm. 030 / 2025
Rubrica: +

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR POR EXTENSO: Cento e oitenta mil reais pelo período de 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

DATA DA PROPOSTA: 10 de junho de 2025.

Diante do envio dos dados acima, espera-se ter atendido à solicitação de Vossa Senhoria, bem como nos colocamos à disposição para eventual esclarecimento ou apresentação de dados ainda não solicitados.

Atenciosamente.

BARBARA EVELLYN
ALVES DE MEDEIROS
BRAS:06679922437

Assinado de forma digital por
BARBARA EVELLYN ALVES DE
MEDEIROS BRAS:06679922437
Dados: 2025.06.10 15:55:10 -03'00'

LMB Consultoria e Assessoria Ltda
CNPJ nº 40.030.255/0001-11
Bárbara Evelyn Alves de Medeiros Brás
Representante legal



Folha: 15
Proc. Adm. 030/2025
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

OFÍCIO Nº 110/2025 CPL/CMMN

Miranda do Norte/MA, 10 de junho de 2025.

À Empresa: JOERTHA SANZYA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 56.605.509/0001-12.

E-mail: sanyasociedadeindividualdeadv@gmail.com

Assunto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria legislativa para atender à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Senhor (a) responsável,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria legislativa para atender à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA., para o exercício financeiro 2025, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar a proposta em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento deste.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com ou enviado no endereço na Câmara Municipal, com sede na Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados no mercado.

Certos de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

JHONY CORREIA
COSTA:052770743
09

Jhony Correia Costa
Diretor Administração

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074305
RD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=
AR FACILIO CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=
2942374000101, CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074305
Você é o autor de este documento
Localização
Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.0



Folha: 16
Proc. Adm. 020/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

(Anexo I) – Cotação de Preço.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
Origem da Solicitação:					
Razão Social (Proponente):					
CNPJ:					
End:					
E-mail:				Fone:	
Representante:					
ASSUNTO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria legislativa para atender à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA..					
DESCRIÇÃO					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração de pareceres técnicos sobre matérias legislativas, incluindo projetos de lei, emendas e resoluções. Revisão redacional de documentos e proposições legislativas, assegurando clareza, objetividade e conformidade com normas jurídicas. Suporte técnico à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas em reuniões, audiências públicas e outras atividades institucionais. Desenvolvimento de relatórios técnicos e análises que subsidiem tomadas de decisão pela Câmara Municipal.	MÊS	12		
VALOR TOTAL:					

VALIDADE DA PROPOSTA:
VALOR POR EXTENSO:
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
DATA DA PROPOSTA:

Assinatura: miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>**Solicitação de Cotação de Preço**

2 mensagens

miranda do norte setor de compras camara municipal

<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

Para: sanzysociedadeindividualdeadv@gmail.com

10 de junho de 2025

às 09:29

Senhor (a) responsável,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, solicita a apresentação de cotação de preço para Contratação de empresa para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, para o exercício financeiro 2025, com fornecimento de preços unitários e totais especificados no (Anexo I) – Cotação de Preço.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar a proposta em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento deste.

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de Proposta, via e mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com ou enviado no endereço na Câmara Municipal, com sede na Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados no mercado.

Certos de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS os seguintes documentos:

a) Modelo de Cotação de Preço (Anexo I)

Jhony Correia Costa
Diretor Administração

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO OFICIO 110.2025 CMMN.pdf
188K

SANZYA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

<sanzysociedadeindividualdeadv@gmail.com>

Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

11 de junho de 2025 às

09:45

Olá prezados,

Segue em anexo cotação de preço conforme solicitado.

Atenciosamente,

Joertha Sânzia Marques de Assis

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO PARLAMENTAR MIRANDA.pdf
153K



JOERTHA SANZYA ADVOCACIA

Folha: 18
Proc. Adm. 030 / 2005
Rubrica: f

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ilmo. Sr.
Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Assunto: Cotação de Preço

O Escritório JOERTHA SANZYA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n, 56.605.509/0001-12, estabelecida na Avenida do Comércio nº 226, Sala 01, Centro, Miranda do Norte - MA, representado pela Drª. Joertha Sânzia Marques de Assis, inscrito na OAB/MA, sob o nº 5131, submete à apreciação de Vossa Senhoria, a proposta relativa à Contratação de empresa para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal.	12	Mês	R\$ 16.300,00	R\$ 195.600,00
VALOR GLOBAL					R\$ 195.600,00

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DO PROPONENTE: Joertha Sânzia Marques de Assis

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: JOERTHA SANZYA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ/MF: 56.605.509/0001-12

ENDEREÇO: Avenida do Comércio nº 226, Sala 01, Centro, Miranda do Norte - MA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Folha: 20
Proc. Adm. 030 / 2025
Rubrica: 7
Folha: 166
Proc. Adm. 014 / 2023
Rubrica: 1
Folha: 08
Proc. Adm. 22 / 2024
Rubrica: 5

CONTRATO Nº 014/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 – CMMN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM
ACESSORIA PARLAMENTAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE E A
EMPRESA S TEIXEIRA NASCIMENTO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE /MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.614.456/0001-47, sediada em Miranda do Norte, na Avenida do Comércio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Vereador José Alberto Carvalho Filho, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, portador do CPF nº 664.156.783-00, outro lado à empresa, S TEIXEIRA NASCIMENTO, Pessoa Jurídica de direito privado interno, inscrita legalmente no CNPJ Nº 32.283.001/0001-87, com sede na Rua da Alegria, nº 66, Centro, São João do Caru - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua representante legal a Sra^a Simone Teixeira Nascimento, brasileira, portadora do CPF nº 055.235.743-09, Estado do Maranhão, tem entre si justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - ma, conforme especificações constantes no Termo de Referência e às exigências do Edital.

1.2. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos: Edital da Tomada de Preço nº 004/2023 e seus anexos, a Proposta de Preços da CONTRATADA, as Notas de Empenho.

Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA
CEP: 65.495-000

Folha: 21
Proc. Adm. 030 / 2025
Rubrica: +
Folha: 153
Proc. Adm. 014 / 2023
Rubrica: +
Folha: 09
Proc. Adm. 22 / 2024
Rubrica: +



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade Tomada de Preços nº 004/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela prestação de serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), pagos em 8 (oito) parcelas de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de Recursos Próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Miranda do Norte

01.031.0001.0.001 - Manutenção e func. das atividades administrativas

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma do Art. 57, II, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

Cláusula Sexta – DO LOCAL E FORMA DA EXECUÇÃO:

6.1. Os serviços serão executados nas instalações da Câmara ou em outro local quando solicitado pela Administração Legislativa Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão das mesmas.

Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA
CEP: 65.495-000

Folha: 22

Proc. Adm. 030/2025

Rubrica: Folha: 168

Proc. Adm. 014/2023

Rubrica:



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 10

Proc. Adm. 22/2024

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona– DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

9.2. É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

9.3. Constituem obrigações/responsabilidades da Contratante:

1. Efetuar o pagamento ajustado;
2. Fornecer diariamente dados e a documentação necessária e indispensável à prestação de serviços para que os mesmos sejam realizados no prazo, satisfazendo, assim, interesses das partes;
3. Fornecer a Contratada todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços; e
4. Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Constituem responsabilidades da contratada:

5. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
6. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em

Folha: 23

Proc. Adm. 020 / 2025

Rubrica: 1

Folha: 169

Proc. Adm. 014 / 2023

Rubrica: 1

Folha: 11

Proc. Adm. 22 / 2024

Rubrica: 1



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

7. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
8. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
9. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

10. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as

Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte - MA
CEP: 65.495-000

Folha: 24
Proc. Adm. 030/2025
Rubrica: +



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 170
Proc. Adm. 014/2023
Rubrica: +
Folha: 12
Proc. Adm. 72/2024
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste
contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula Décima – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

10.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

11.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Segunda – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Parágrafo Primeiro: A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

Parágrafo Segundo: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução do objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.
- b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal poderá aplicar as seguintes sanções:

**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Folha: 13

Proc. Adm. 72 / 2024

Rubrica: 1

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Segundo, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Cláusula Décima Terceira - DOS CASOS OMISSOS:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quarta - DO FORO:

Folha: 26 Folha: 177
Proc. Adm. 030/2025 Proc. Adm. 014/2023
Rubrica: f Rubrica: +



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 14
Proc. Adm. 22/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Miranda do Norte, 30 de maio de 2023.

[assinatura]
Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Sr. José Alberto Carvalho Filho

Presidente da Câmara

Contratante

[assinatura]
S TEIXEIRA NASCIMENTO

Sr.ª Simone Teixeira Nascimento

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 27
Proc. Adm. 020 / 2028
Rubrica: 1

Folha: 174
Proc. Adm. 014 / 2023
Rubrica: 1

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Folha: JS
Proc. Adm. 22 / 2029
Rubrica: JS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.614.456/0001 - 47. CONTRATADO: S TEIXEIRA NASCIMENTO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.283.001/0001-87. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE MIRANDA DO NORTE - MA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2023. VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 110.400,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS), PAGOS EM 8 (OITO) PARCELAS DE R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE E SIMONE TEIXEIRA NASCIMENTO, PELA CONTRTADA, MIRANDA DO NORTE – MA, 30 DE MAIO DE 2023.



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 28

Proc. Adm. 030/2025

Rubrica: 1

Folha: 178

Proc. Adm. 014/2023

Rubrica: 2

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Folha: 16

Proc. Adm. 22/2024

Rubrica: 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023; INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004-2023; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara de Miranda do Norte - MA. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/CMMN, designada pela Portaria nº 012, de 03 de março de 2023, publicada em 10 de março de 2023, no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte - MA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2023 - CPL/CMMN** para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora está abaixo explicita, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço. **EMPRESA; S TEIXEIRA NASCIMENTO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.383.091/0001-87. Endereço: Rua da Alegria, nº 66, Centro, São João do Caru - MA. VALOR GLOBAL R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), com validade até 31/12/2023.** Miranda do Norte - MA, em 29 de maio de 2023. José Alberto Carvalho Filho; Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

Folha Rubrica: 16

Proc. Adm. 014/2023

Rubrica: +

Folha: 17

Proc. Adm. 22/2024

COSTA NETO, CNPJ: 17.212.365/0001-82, com sede na Rua Justina Fernandes, nº 45, Arari - MA. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MAIO DE 2023. JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO; Ver. Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.614.458/0001 - 47. CONTRATADO: S TEIXEIRA NASCIMENTO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.283.001/0001-87. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE MIRANDA DO NORTE - MA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2023. VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 110.400,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS), PAGOS EM 8 (OITO) PARCELAS DE R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). BASE LEGAL: LEI Nº 8.668/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE E SIMONE TEIXEIRA NASCIMENTO, PELA CONTRTADA, MIRANDA DO NORTE - MA, 30 DE MAIO DE 2023.

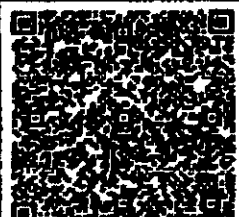
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023; INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004-2023; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara de Miranda do Norte - MA. No uso das atribuições legais e mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8668/93 e suas alterações

posteriores; Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.668/1993 e suas alterações, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/CMMN, designada pela Portaria nº 012, de 03 de março de 2023, publicada em 10 de março de 2023, no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte - MA, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/CMMN para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora está abaixo explicita, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço. EMPRESA: S TEIXEIRA NASCIMENTO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.283.001/0001-87. Endereço: Rua da Alegria, nº 66, Centro, São João do Caru - MA. VALOR GLOBAL R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), com validade até 31/12/2023. Miranda do Norte - MA, em 29 de maio de 2023. José Alberto Carvalho Filho; Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.614.458/0001 - 47. CONTRATADO: R S SOARES NETO - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.418.740/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2023. VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), PAGOS EM 7 (SETE) PARCELAS DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). BASE LEGAL: LEI Nº 8.668/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE E RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, PELA CONTRTADA, MIRANDA DO NORTE - MA, 30 DE MAIO DE 2023.





Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 30
Proc. Adm. 030/2025
Rubrica: 189
Proc. n.º: 035/2023
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

ADITIVO DE CONTRATO

Folha: 18
Proc. Adm. 22/2024
Rubrica: J

PROCESSO Nº 014/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATO Nº 014/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023 (PROCESSO Nº 035/2023).

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO
NORTE - MA E A EMPRESA S TEIXEIRA
NASCIMENT PARA ESTABELECER AS
DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM
ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E
INSTITUCIONAL BEM COMO SUPORTE NA
APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS
ATIVIDADES DA CÂMARA DE MIRANDA DO
NORTE - MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.614.456/0001-47, sede em Miranda do Norte, na Av. do Comercio, s/n, Centro, estado do Maranhão, CEP 65.495-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo José Alberto Carvalho Filho, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, portador do CPF nº 644.156.783-00 e a empresa **S TEIXEIRA NASCIMENTO**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita legalmente no CNPJ Nº 32.283.001/0001-87, com sede na Rua da Alegria, nº 66, Centro, São João do Caru - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua representante Legal a Srª. Simone Teixeira Nascimento, portadora do CPF nº 055.235.743-09 classificada na Tomada de Preço n.º 004/2023, processo n.º 014/2023. **RESOLVEM** celebrar o presente Aditamento, conforme Lei n. 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor de vigência do Contrato nº 014/2023 que trata do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor - Contratação de empresa especializada para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara de Miranda do Norte - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO VALOR

O prazo de vigência do Contrato se estenderá até 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração e nos termos legais vigentes.



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 31

Proc. Adm. 030/2025

Rubrica: Folha: 190

Proc. n.º: 035/2023

Rubrica: 190

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Folha: 19

Proc. Adm. 92/2024

Rubrica: 190

Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), sendo pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) a ser pago a empresa mediante a apresentação dos serviços descritos no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

Em razão das justificativas apresentadas nos autos do Processo Nº 014/2023, o presente termo aditivo encontra amparo no § 1º do artigo Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na imprensa oficial, Diário Oficial do Município ou Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Câmara Municipal de Miranda do Norte, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 21.06.1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização do presente Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual do Maranhão, da Cidade de Miranda do Norte, afastado qualquer outro, por privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do contrato original aprovado que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Miranda do Norte - MA, 28 de dezembro de 2023.

JOSE ALBERTO CARVALHO
CARVALHO
FILHO: 844158783009
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

José Alberto Carvalho Filho

CONTRATANTE
SIMONE
TEIXEIRA
NASCIMENTO
TO: 0552357
4309
S TEIXEIRA NASCIMENTO

Simone Teixeira Nascimento
CONTRATADA



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 32

Proc. Adm. 030/2025

Rubrica: Folha: 32

Proc. n.º: 035/2023

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Folha: 20

Proc. Adm. 22/2024

Rubrica: J

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

JOSE ALBERTO CARVALHO
ALBERTO CARVALHO
FILHO: 64415
678300

SIMONE TEIXEIRA
NASCIMENTO
NTQ: 055
23574309



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Folha: 33
Proc. Adm. 020 / 2025
Rubrica: [assinatura]
Folha: 02
Proc. Adm. 35 / 2023
Rubrica: [assinatura]

Folha: 21
Proc. Adm. 28 / 2024
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023. CONTRATO Nº 014/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.614.456/0001-47. CONTRATADO: S TEIXEIRA NASCIMENTO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.283.001/0001-87. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL BEM COMO NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, DE COMUM ACÓRDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO, MEDIANTE AO PRESENTE ADITAMENTO, A CONTAR DE 02/01/2024 ATÉ 31/08/2024. VALOR GLOBAL R\$ 110.400,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS), PAGOS EM 8 (OITO) PARCELAS DE R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. SIMONE TEIXEIRA NASCIMENTO, PELA CONTRATADA E JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE, MIRANDA DO NORTE - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Folha: 34

Rubrica: 1

Folha: 93

Proc. Adm. 35 / 2023

Rubrica: 1

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023. CONTRATO Nº 013/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.614.456/0001-47. CONTRATADO: R S SOARES NETO - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.418.740/0001-76. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO POR MAIS 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 ATÉ 31/07/2024. VALOR GLOBAL R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), PAGOS EM 7 (SETE) PARCELAS DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, PELA CONTRATADA E JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE, MIRANDA DO NORTE - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023. CONTRATO Nº 014/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.614.456/0001-47. CONTRATADO: S TEIXEIRA NASCIMENTO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.283.001/0001-87. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL BEM COMO NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO POR MAIS 08 (OITO) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 ATÉ 31/08/2024. VALOR GLOBAL R\$ 110.400,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS), PAGOS EM 8 (OITO) PARCELAS DE R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. SIMONE TEIXEIRA NASCIMENTO, PELA CONTRATADA E JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE, MIRANDA DO NORTE - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.





**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 35
Proc. Adm. 030 / 2025
Rubrica: [assinatura]
Proc. Adm. 22 / 2024
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Matinha - MA, por intermédio do Presidente da Câmara e a empresa S Teixeira Nascimento, que tem por objeto a prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades, na forma de execução direta.

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, CNPJ nº 23.614.456/0001-47, sede em Miranda do Norte, na Avenida do Comércio, s/n, Centro, Estado do Maranhão, Cep: 65.495-000, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. José Alberto Carvalho Filho, portador do CPF nº 644.156.783-00, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a Empresa **S TEIXEIRA NASCIMENTO**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.283.001/0001-87, com sede na Rua da Alegria, nº 66, Centro, São João do Caru - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Srª. Simone Teixeira Nascimento, portadora do CPF nº 055.235.743-09, em observância ao que consta no Processo nº 014/2023, decorrente da Licitação – Tomada de Preço nº 004/2023, em consonância com o Art. 57, § 1º da lei 8.666/1993, e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 014/2023 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do prazo e valor, a partir de 01/01/2025, que correspondente ao acréscimo de mais 4 (quatro) meses com permanência do valor valor mensal contratado.



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 36
Proc. Adm. 030/2025
Rubrica: f
Data: 10/6
Proc. Adm. 22/2024
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O Reajuste é embasada nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Este termo tem o valor total de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatro centos reais).

3.2. O valor global do contrato passará de R\$ 55.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). para R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Uni	Qtd	Valorunit.	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA	Mês	8	R\$ 13.800,00	R\$ 110.400,00
Valor total					R\$ 110.400,00

3.3. Considerando que os efeitos financeiros do reajuste são a partir de 01/01/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

4.1. Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente reajuste, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 37
Proc. Adm. 030 / 2025
Rubrica: 103
Proc. Adm. 22 / 2024
Rubrica: 5

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Miranda do Norte (MA), 09 de dezembro de 2024.

Município de Miranda do Norte – MA

Câmara Municipal de Miranda do Norte.

JOSE ALBERTO
CARVALHO
FILHO:6441567
8300
José Alberto Carvalho Filho

Assinado digitalmente por JOSE ALBERTO
CARVALHO FILHO:64415678300
RD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
NUSPis v5, OU=25153170000179, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE ALBERTO CARVALHO
FILHO:64415678300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Contratante

SIMONE
TEIXEIRA
NASCIMENTO:0
5523574309
S TEIXEIRA NASCIMENTO

Assinado digitalmente por SIMONE TEIXEIRA
NASCIMENTO:05523574309
RD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Estado - RHR, OU=SEB e-CPF
AS 00=AC SOLUTI 179 v5, OU=AC SOLUTI
CERTIFICADO DIGITAL, CN=Simone Teixeira Nascimento
Nascimento:05523574309, CN=Simone TEIXEIRA NASCIMENTO-SECRETARIA
DE RECURSOS HUMANOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Simone Teixeira Nascimento

Representa legal

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 38

Proc. Adm. 030/2025

Rubrica: 1071

Proc. Adm. 22/2024

Rubrica: 5

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 014/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. CONTRATADA: S TEIXEIRA NASCIMENTO. MOTIVO: REAJUSTE CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024 – JUSTIFICATIVA: LEI FEDERAL N° 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. SIMONE TEIXEIRA NASCIMENTO, PELA CONTRATADA E JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE, MIRANDA DO NORTE - MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA
INSTITUIDO PELA LEI 100/2020
LEGISLATIVO
ISSN: 2764-6661

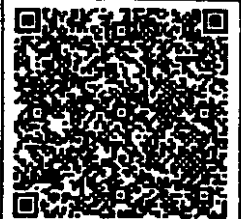


MIRANDA DO NORTE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 1651 / 2024 :: SEGUNDA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO.....	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e7dc645f64a84b534db31fd4c7244f58678a827
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Folha: 40
Proc. Adm. 030 / 2025
Rubrica: f

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. CONTRATADA: S TEIXEIRA NASCIMENTO. MOTIVO: REAJUSTE CONTRATUAL DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024 - JUSTIFICATIVA: LEI FEDERAL Nº 8.668/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. SIMONE TEIXEIRA NASCIMENTO, PELA CONTRATADA E JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE, MIRANDA DO NORTE - MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Folha: 110
Proc. Adm. 28 / 2024
Rubrica: f

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e7dc645f84a84b534db31fd4c7244f58678a827
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Folha: 41
Proc. Adm. 030 / 2025
Rubrica: +

Folha: 111
Proc. Adm. 22 / 2024
Rubrica: +



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO, 183, CENTRO
MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000
Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br
Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ
COORDENADOR DO DIÁRIO
GRACILIANO EPIFANIO MENDONÇA
CHEFE DE GABINETE
ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM
PREFEITA MUNICIPAL

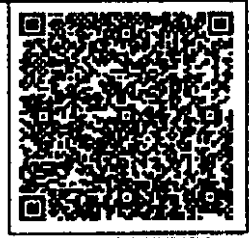
Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE
Email: jowfalcao2012@hotmail.com



Carimbo de Tempo : 09/12/2024 15:27:28

Página 3 de 3
Carimbo de Tempo : 09/12/2024 15:27:28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9e7dc645f64a84b534db31fd4c7244f58878a827
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 10/12/2024 - 10/12/2024
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL - 23614456000147
DATA DE CRIAÇÃO: 10/12/2024 15:58:47
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee49d7ad-c318-4bb5-bc03-7d252c2b8c8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
23614456000147	C014	5	022	2024	64415678300	10/12/2024	-	-	ENVADO

Total Alteração Contratual: 1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS DETALHADO

Ref.: Processo Administrativo nº 030/2025 – CMMN

Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria legislativa para atender à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

FONTE 01:	L M B CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	CNPJ: 40.030.255/0001-11
FONTE 02:	SANZYA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CNPJ: 56.605.509/0001-12
FONTE 04:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA	CNPJ: 23.614.456/0001-47

Item	Descrição	QTD.	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03 e 05		PREÇO MÉDIO	
			PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL R\$
1	Elaboração de pareceres técnicos sobre matérias legislativas, incluindo projetos de lei, emendas e resoluções. Revisão redacional de documentos e proposições legislativas, assegurando clareza, objetividade e conformidade com normas jurídicas.	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 16.300,00	R\$ 195.600,00	R\$ 13.800,00	R\$ 165.600,00	R\$ 15.033,33	R\$ 180.399,96

Folha: 43
Proc. Adm. 030/2025
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Suporte técnico à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas em reuniões, audiências públicas e outras atividades institucionais. Desenvolvimento de relatórios técnicos e análises que subsidiem tomadas de decisão pela Câmara Municipal.								
TOTAL GERAL	R\$180.000,00	R\$ 195.600,00	R\$ 165.600,00	R\$ 180.399,96				

Miranda do Norte - MA, 11 de junho de 2025.

Atenciosamente,

JHONY CORREIA
COSTA:05277074
309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AAC
VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187,
CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo

Folha: 44
Proc. Adm. 030/2025
Rubrica: +